

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 04.008.342/0001-09, SEDIADA NA RUA AVELINO TALLINI, 171, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE LAJEADO-RS.	
CONCEDENTE:	
CNPJ:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
ESTAGIÁRIO:	CPF:
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
CURSO:	SEMESTRE:
ESTÁGIO CURRICULAR – CONDIÇÕES GERAIS	
VINCULADO AO CONVÊNIO:	
VALOR MENSAL DA BOLSA	R\$
AUXÍLIO TRANSPORTE	
LOCAL DE ESTÁGIO:	
SUPERVISOR DO CONCEDENTE:	
FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO SUPERVISOR/REGISTRO:	
PROFESSOR SUPERVISOR:	
PRAZO: __/__/____ A __/__/____	JORNADA SEMANAL: __ HORAS
SEGUNDA-FEIRA: __: __ ÀS __: __ E __: __ A __: __	TERÇA-FEIRA: __: __ ÀS __: __
QUARTA-FEIRA: __: __ ÀS __: __	QUINTA-FEIRA: __: __ ÀS __: __
SEXTA-FEIRA: __: __ ÀS __: __	SÁBADO/DOMINGO:
ATIVIDADES:	
SEGURO: APÓLICE 82.0002429 DA METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A	

CLÁUSULA 1ª – O ESTÁGIO, ATO EDUCATIVO SUPERVISIONADO, PARTE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO VISANDO AO APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, À PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO E PARA A VIDA CIDADÃ DOS EDUCANDOS QUE ESTÃO FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/2008, NÃO CARACTERIZARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

CLÁUSULA 2ª – O PRAZO MÍNIMO DO ESTÁGIO É DE 06 (SEIS) MESES, RENOVÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ NO MÁXIMO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO. ESTE TERMO RESOLVE-SE, DE PLENO DIREITO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS SUAS CONDIÇÕES, ASSIM COMO NO CASO DE RESOLUÇÃO, DE PLENO DIREITO, DO CONVÊNIO A QUE SE VINCULA.

CLÁUSULA 3ª – A PARTE CONCEDENTE PAGARÁ À IE, SEM TRANSFERIR O ÔNUS FINANCEIRO AO ESTUDANTE, TAXA ADMINISTRATIVA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA BOLSA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A IE NEGOCIARÁ E CONTRATARÁ SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DO ESTUDANTE, SEM TRANSFERIR O ÔNUS FINANCEIRO AO ALUNO, PODENDO A PARTE CONCEDENTE CONTRATAR SEGURO COMPLEMENTAR, EIS QUE LEGALMENTE É RESPONSÁVEL POR ISSO.

CLÁUSULA 4ª – O VALOR DA BOLSA SERÁ PACTUADO NO TERMO DE COMPROMISSO E SERÁ DEVIDO PELA PARTE CONCEDENTE AO ESTUDANTE.

§ 1º ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS, O RESPONSÁVEL PELA PARTE CONCEDENTE DEVERÁ GERAR BOLETO BANCÁRIO ATRAVÉS DO ENDEREÇO www.univates.br/univatesempresas, COM VENCIMENTO NO DIA 02 (DOIS) DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, NO VALOR DA BOLSA, ACRESCIDO DA TAXA ADMINISTRATIVA.

§ 2º A IE REPASSARÁ O VALOR DA BOLSA AO ESTAGIÁRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADO DA DATA

EM QUE A PARTE CONCEDENTE EFETUAR O PAGAMENTO, NÃO CABENDO À IE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA INADIMPLÊNCIA OU ATRASO PROVOCADO PELA PARTE CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª – SEMESTRALMENTE, A IE ENVIARÁ RELATÓRIO PARA PREENCHIMENTO DO ESTAGIÁRIO E DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA PARTE CONCEDENTE, QUE SERÁ DEVOLVIDO PARA A UNIVATES NA DATA APRAZADA SOB PENA DE RESCISÃO DO ESTÁGIO.

CLÁUSULA 6ª – É ASSEGURADO AO ESTAGIÁRIO, SEMPRE QUE O ESTÁGIO TENHA DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO, PERÍODO DE RECESSO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SER GOZADO PREFERENCIALMENTE DURANTE SUAS FÉRIAS ESCOLARES.

PARÁGRAFO 1º - O RECESSO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO DEVERÁ SER REMUNERADO QUANDO O ESTAGIÁRIO RECEBER BOLSA OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - OS DIAS DE RECESSO PREVISTOS NESTE ARTIGO SERÃO CONCEDIDOS DE MANEIRA PROPORCIONAL, NOS CASOS DE O ESTÁGIO TER DURAÇÃO INFERIOR A 1 (UM) ANO.

CLÁUSULA 7ª – O ESTAGIÁRIO TERÁ JORNADA COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO ESTUDANTE, SEM ULTRAPASSAR 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS NEM 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

CLÁUSULA 8ª – A PARTE CONCEDENTE OBRIGA-SE ESPECIALMENTE A NÃO DESVIRTUAR O ESTÁGIO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE PROPORCIONEM EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA LINHA DE FORMAÇÃO DO ESTUDANTE, SOB SUA SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E VIGILÂNCIA, COM TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA COLETIVA E INDIVIDUAL NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES, ASSIM COMO CONTROLANDO A MATRÍCULA E A FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE NA IE.

CLÁUSULA 9ª – O ESTAGIÁRIO OBRIGA-SE ESPECIALMENTE A: A) CUMPRIR A PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO, COMUNICANDO OU JUSTIFICANDO TODA E QUALQUER FALTA; B) ATENDER ÀS NORMAS DA IE E DA PARTE CONCEDENTE; C) EXERCER AS ATIVIDADES COM ZELO, DEDICAÇÃO E INTERESSE NO APRENDIZADO; D) ENTREGAR OS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO NAS DATAS EXIGIDAS PELA IE; E) COMUNICAR A IE E A PARTE CONCEDENTE NO CASO DE TRANCAMENTO, DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO.

CLÁUSULA 10 – O ESTAGIÁRIO É RESPONSÁVEL PELOS DANOS E PERDAS QUE CAUSAR POR DOLO OU CULPA NO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO, SEM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIÁRIA DA IE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A IE NÃO É RESPONSÁVEL PELOS DANOS E PERDAS QUE O ESTAGIÁRIO SOFRER NO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO, POR DOLO OU CULPA DESTE OU DE TERCEIRO, POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.

CLÁUSULA 11 – APLICA-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 11.788/2008, ASSIM COMO AS NORMAS DA IE QUE REGULAM O ESTÁGIO.

CLÁUSULA 12 – ELEGE-SE O FORO DA COMARCA DE LAJEADO-RS.

TUDO JUSTO E CONTRATADO, AS PARTES ASSINAM TRÊS VIAS DESTE TERMO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS.

LOCAL	LAJEADO-RS	DATA	
REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO		REPRESENTANTE LEGAL DO CONCEDENTE	
NOME:		NOME:	
CARGO:		CARGO:	
ASSINATURA:		ASSINATURA:	
ESTAGIÁRIO		REPRESENTANTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO	
ASSINATURA:		ASSINATURA:	

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

NOME DO ESTAGIÁRIO:

CONCEDENTE:

OPTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

OPTO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE, POR USAR TRANSPORTE PARTICULAR

NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, SOLICITO RECEBER O AUXÍLIO TRANSPORTE POR TER DESPESAS DE DESLOCAMENTO DA MINHA RESIDÊNCIA ATÉ O LOCAL DE ESTÁGIO, COMPROMETENDO-ME A:

A) UTILIZÁ-LO EXCLUSIVAMENTE PARA DESLOCAMENTO DA MINHA RESIDÊNCIA ATÉ O LOCAL DE ESTÁGIO E VICE-VERSA;

B) COMUNICAR AO CONCEDENTE DE ESTÁGIO SEMPRE QUE O AUXÍLIO TRANSPORTE NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O USO INDEVIDO DO AUXÍLIO TRANSPORTE OU DECLARAÇÃO FALSA ACARRETERÁ AS DEVIDAS CONSEQÜÊNCIAS LEGAIS, CONTRATUAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOCAL DO ESTÁGIO:

LAJEADO, __ DE ____ DE ____.

ESTAGIÁRIO